



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - gabinete@jacui.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 1.754 de 13 de junho de 2016.

Recebido em 14/06/2016
Geraldo Sérgio Pereira
Assessor Parlamentar

AUTORIZA O MUNICIPIO DE JACUÍ A CELEBRAR CONVENIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Jacuí - MG faz saber, em cumprimento ao disposto no Artigo nº. 45 V – Lei Orgânica Municipal de 17/03/1990, que a Câmara de Vereadores de Jacuí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo: 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convenio com o Estado de Minas Gerais no exercício de 2016, e repassar na forma de Material de consumo (30 sacos) de Cimento, para construção do muro frente do Presidio de São Sebastião do Paraíso – MG, no limite de R\$ 720,00(Setecentos Reais):

Artigo: 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir credito especial no Orçamento de 2016, para repassar na forma de Convenio com o Estado de Minas Gerais, Material de consumo (30 sacos) de Cimento, para construção do muro frente do Presidio de São Sebastião do Paraíso – MG, com a seguinte classificação orçamentária, no limite de R\$ 720,00(Setecentos Reais):

Classificação da ficha fonte deste valor

- 02 Prefeitura Municipal
- 04 Secretaria de Administração e finanças
- 06 Departamento de Administração
- 06 Segurança pública
- 181 Policiamento
- 0401 Administração pública municipal
- 2.116 Manutenção das atividades do Presídio São Sebastião do Paraíso - MG
- 339030 Material de consumo – R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Artigo: 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido Crédito Especial à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Classificação da ficha fonte deste valor

- 02 Prefeitura Municipal
- 10 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
- 20 Agricultura



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 – Centro – Jacuí – Minas Gerais – CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - gabinete@jacui.mg.gov.br

- 602 Promoção da Produção Animal
- 2001 Homem do campo
- 2.103 Realização de Festa Agropecuária
- 339030 Material de consumo – R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais).

Artigo: 4º Fica incluso o ação 2.016 no PPA.

Artigo: 5º Fica incluso na LDO criando-se o Art.29-a autorizando o fornecimento de Material de consumo ao ente público Estado de Minas Gerais.

Artigo: 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacuí-MG, 13 de junho de 2016.

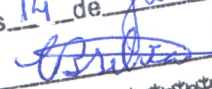
DAVID DE SOUZA MIRANDA
Prefeito

 **CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ**

Projeto de Lei nº 1754, de 13/06/2016

APROVADO por 08 votos a 0

Sala das Sessões 14 de junho de 2016


Celio Batista da Silva
Presidente